



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Nº 1152

ANO XVII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5708/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI Nº 5092

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$557.240,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			557.240,00	
02	03	01	Serv. Finanças	
	110	04.126.0003.2045.0000	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	153	10.304.0007.2021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	100.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes	
	173	04.122.0003.2059.0000	Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	175	04.122.0003.2059.0000	Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	183	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação	
	238	12.306.0009.2028.0000	Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	293	08.244.0004.2080.0000	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiên	32.240,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	569	08.244.0004.2081.0000	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescen	30.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro R\$ 557.240,00

Fonte de Recurso 01

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na datade sua publicação.

Bariri, 10 de Março de 2.022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

B
a
r
i
r
i
,



MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

Portarias

= PORTARIA Nº 9.795/2022 = de 08 de março de 2022.

Designa Conselheiro Tutelar Interino.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 09 de março de 2022,
para Conselheiro Tutelar Interino, o Sr. Marcelo Mosconi,
portador do RG: 25.920.614-3 e CPF: 188.534.978-58, em
substituição ao Sr. Gilberto Vieira Camargo, que se encontra
afastado por motivo de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 08 de março de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.796/2022 = de 08 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de
obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: Sérgio Coutinho – CRECI
nº 199819-F, Imobiliária Cara Imóveis – CRECI nº. J 16.542 e
Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda – MATRIZ
nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para
fins de desapropriação de um imóvel localizado na Av. Dr.
Antonio Galizia, nº 1136, Bairro Livramento, Bariri/SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de
Protocolo da Prefeitura até a data de 16/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 08 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.797/2022= de 08 de março de 2022.

*Dispõe sobre Composição do Conselho
Municipal de Saúde.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 3.931, de 09
de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para
composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS):

I – 50% de entidades e movimentos representativos de
usuários

a) Geraldo Aoreliano da Silva	Titular
b) Clarina Genaro	Suplente
c) Vitor Tadeu Machado de Oliveira	Titular
d) Denis Zago	Suplente
e) Fernanda Celisa de Campos Rosa	Titular
f) Ana Paula de Arruda Falcão	Suplente
g) Juliana Justulin	Titular
h) Joseane Cristina Colombo	Suplente
i) Ana Carolina Masseli Turini	Titular
j) Andréia Venira Salomão Inácio	Suplente
k) Maisa Guermandi	Titular
l) Giane Gonçalves de Salles Falseti	Suplente

II – 25% de entidades representativas dos trabalhadores
da área de saúde

a) Angélica Bussada Moço	Titular
b) Barbara Carnielli Fiorelli	Suplente
c) Silvia Regina Martins Ferreira Lopes	Titular
d) Leiliane Ticianelli	Suplente
e) Rena Gonçalves Feliz	Titular
f) Mariana Calijuri	Suplente

III – 25% de representação do governo e prestadores de
serviços privados conveniados

a) Marina Prearo	Titular
b) Elder Abel Viana	Suplente
c) Denise Sgavioli Gutierrez	Titular
d) Lucia Helena Cornélio	Suplente
e) Eliane Berbel Frederice	Titular
f) Leticia Fanton Cantazini	Suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros de Saúde será
de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido a critério das
respectivas representações por igual período em uma única
vez.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogada as Portarias nº 9.501/2021,
9.623/2021 e 9.654/21.

Bariri, 08 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.798/2022 =
de 08 de março de 2022.**

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, facultada a
recondução, para comporem a formação do "Comitê de
Mortalidade Materno, Infantil e Fetal", com o objetivo de
avaliar em todos os níveis, os programas de atenção à Saúde
da Mulher, que se propõe a tal finalidade, como segue:

- a) Marina Prearo – Diretora de Serviços da Saúde;
- b) Ana Maria Akashi – Assistente Social (Santa Casa
de Misericórdia de Bariri);
- c) Denise Sgavioli Gutierrez – Gestora do Hospital
(Santa Casa de Misericórdia de Bariri);
- d) Josaine Foloni – Médica Pediatra (Santa Casa de
Misericórdia de Bariri);
- e) Livia Cogo Rodrigues – Enfermeira Padrão
(Estratégia de Saúde da Família I);
- f) Marina Rossi – Enfermeira Padrão (Unidade Básica
de Saúde Soma II);
- g) Neusiely Podanoschi Giuliangeli – Enfermeira
Padrão (Vigilância Epidemiológica);
- h) Rosângela Moreira de Oliveira Vacarelli – Médica
Obstetra (Santa Casa de Misericórdia de Bariri);
- i) Sarah Kerbauy dos Santos Ferro – Enfermeira
Padrão (Estratégia de Saúde da Família III);
- j) Suzane Gabia Dinis Albranti – Assistente Social
(Diretoria de Ação Social);
- k) Tamires de Oliveira – Enfermeira Obstétrica (Santa
Casa de Misericórdia de Bariri).

Art. 2º A função dos membros designados, será exercido
gratuitamente e suas funções consideradas como prestação
de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.474, de 18 de
março de 2021.

Bariri, 08 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.799/2022 =
de 09 de março de 2022.**

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Irene Chagas do Nascimento
Inácio Rangel, para exercer a função de Gestora da Tomada
de Preços nº 01/2021, Contrato nº 20/2022, Processo
Administrativo nº 39.949/2021, conforme o artigo 67 da
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que
acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em
referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 09 de março de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

**= PORTARIA Nº 9.762/2022 =
de 23 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 23 de fevereiro
de 2022, a Sra. Helena Rodrigues, do emprego efetivo de
Auxiliar de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 23 de fevereiro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo Aditivo/Apostilamento

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2022**

Conveniente: Lav, LAR, AMOR E VIDA

Concedente: Município de Bariri

Objeto: Prestar serviços de acolhimento institucional para
crianças e adolescentes, sob medida de proteção.

Valor: R\$ 30.000,00

Ficando :

Recurso próprio fonte de recurso 01 – Valor de R\$
189.500,00

Recurso federal fonte de recurso 05 – Valor de R\$
30.000,00

Data da assinatura: 08/03/2022

Prazo de vigência: 08/03/2022 a 31/12/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2022

Conveniente: APAE – Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Bariri

Concedente: Município de Bariri

Objeto: Prestar serviço de proteção social especializado a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

Valor: R\$ 32.240,00

Ficando :

Recurso próprio fonte de recurso 01 – Valor de R\$ 109.240,00

Recurso federal fonte de recurso 05 – Valor de R\$ 25.000,00

Data da assinatura: 08/03/2022

Prazo de vigência: 08/03/2022 a 31/12/2022

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato nº 04/2022 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Mason Equipamentos Ltda – Proc. 70.688/2021 – Objeto: Aquisição de um Rolo Compactador ano 2021, destinado a atender as necessidades do Setor de Infraestrutura – Assinatura: 31/01/2022 – Vigência: 30/01/2023 – R\$210.000,00 – Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Contrato nº 05/2022 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Jota Indústria Mecânica Ltda – Proc. 77.774/2021 – Objeto: Aquisição de um Guincho Plataforma Inclinável, ano 2021, destinado a atender as necessidades do Setor de Infraestrutura – Assinatura: 31/01/2022 – Vigência: 30/01/2023 – R\$189.000,00 – Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Contrato nº 10/2022 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Wellington Migliari Barboza Eireli-ME – Proc. 58.338/2021 – Objeto: Serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para realização da reforma da Escola Municipal “Profª. Ângela Maria Prearo Fortunato”, localizada na Rua Benedito Antonio Ribeiro, nº 155, Jardim Iguatemy, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária – Assinatura: 10/02/2022 – Vigência: 22/04/2022 – R\$146.429,93 – Tomada de Preços nº 02/2022.

Contrato nº 12/2022 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Setembrino Pereira Passos Neto-ME – Proc. 1.257/2022 – Objeto: Aquisição de 95.000 litros de leite pasteurizado, padronizado e homogeneizado, tipo “C” 1 litro, destinado ao “Programa Nosso Leite”, por um período de 12 meses – Assinatura: 15/02/2022 – Vigência: 14/02/2023 – R\$192.850,00 – Pregão Presencial nº 04/2022.

Contrato nº 17/2022 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Espaço Público Tecnologia em Informática Ltda-ME – Proc. 84.778/2021 – Objeto: Prestação de serviços de tecnologia de gestão eletrônica de Processos, através de licenciamento de software e serviços correlatos, compreendendo licença temporária de uso não exclusiva de sistemas, implantação, serviços de análise, auditoria e suporte técnico para uso na administração pública do Município de Bariri, por um período de 12 meses – Assinatura: 25/02/2022 – Vigência: 24/02/2023 – R\$125.000,00 – Pregão Presencial nº 01/2022.

Ata Registro de Preços nº 04/2022 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Prestes & Pesce Clínica de Fisioterapia Ltda – Proc. 84.499/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual realização de Fisioterapia domiciliar, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses – Assinatura: 02/02/2022 – Vigência: 01/02/2023 – R\$79.560,00 – Pregão Presencial nº 03/2022.

Ata Registro de Preços nº 05/2022 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Faiolli & Faiolli Ltda – Proc. 84.499/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual realização de Fisioterapia, Hidroterapia e Natação Terapêutica, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses – Assinatura: 02/02/2022 – Vigência: 01/02/2023 – R\$241.200,00 – Pregão Presencial nº 03/2022.

Ata Registro de Preços nº 06/2022 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Vida Biotecnologia Ltda – Proc. 1.311/2022 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 20.000 unidades de testes rápidos “tipo Swabinho” para detecção rápida de antígenos COVID-19 (Ag-TDRs), destinados ao Setor de Saúde do Município de Bariri, para testes em pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses – Assinatura: 08/02/2022 – Vigência: 07/02/2023 – R\$279.600,00 – Pregão Eletrônico nº 03/2022.

Ata Registro de Preços nº 07/2022 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Auto Viação Jauense Ltda – Proc. 70.911/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Transporte para locomoção de pacientes no âmbito intermunicipal, visando realizar consultas médicas e exames, com veículos dos tipos Vans e Micro-ônibus, para a Diretoria dos Serviços de Saúde, por um período de 12 meses – Assinatura: 03/03/2022 – Vigência: 02/03/2023 – R\$4.019.809,00 – Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/04/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026861-1	FZP4148	04/03/2022	18:30	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	28/04/2022
B026783-1	DXA6817	06/03/2022	11:35	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/04/2022
B026782-1	EAX4183	06/03/2022	08:55	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/04/2022
B026437-1	ARD3D52	03/03/2022	09:45	181. VIII	545-26	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	28/04/2022
B026837-1	GDU7877	06/03/2022	11:28	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	28/04/2022
B026859-1	GDO1780	03/03/2022	13:55	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/04/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 09/03/2022

Páginas: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP